



IDR-Paraná

Instituto de Desenvolvimento
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



PORTARIA Nº 010/2024

Dispõe sobre a alteração na Portaria 246/2023, com substituição de um membro da Comissão de Recebimento Provisório e Definitivo, referente aos Contratos de Fornecimento nº 060/2023 e 067/2023.

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019, com o Decreto Estadual nº 97 de 10 de janeiro de 2023, considerando o disposto na Lei Estadual nº 15.608/07, Art. 123, Inciso II e na Lei Federal nº 8.666/93, Art. 15, § 8º, e o Art. 73, Inciso II e ao previsto no Contrato de Fornecimento nº 67/2023.

RESOLVE:

Art.1º ALTERAR o **Inciso II** do **Art. 2º** da **Portaria nº 246/2023**, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná, Edição nº 11546, de 22 de novembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

II. ROBERTO BITTENCOURT DE SOUZA – RG nº 14.108.745-2 (membro)

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 16 de janeiro de 2024

(assinado digitalmente)

Natalino Avance de Souza
Diretor-Presidente
IDR-Paraná



ePROTOCOLO

Portaria 010/2024.

Documento: **728747_PORTARIA_010_2024_ALTERA_COMISSAO_RECEBIMENTO_VEICULOS.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Natalino Avance de Souza** em 16/01/2024 14:54.

Inserido ao documento **728.747** por: **Natalino Avance de Souza** em: 16/01/2024 14:54.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
934775a07279a023e9252eee4b88b56.